



**MUNICÍPIO DE SEIA**  
PRESIDÊNCIA

## **EDITAL**

**António Luciano da Silva Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Seia, torna público que, nos termos no n.º 4 do art.º 40 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 23 de dezembro, foi alterada para o dia 27 de dezembro, do ano em curso, com início às 9h30.**

Seia, 21 de dezembro de 2022

**O Presidente da Câmara**



António Luciano da Silva Ribeiro